



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

FLs. Nº 64

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### LEI Nº 1.051/17 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre: a revogação integral da Lei Municipal n.º 975, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Cessão Administrativa provisória de terreno para Empresa Montagens Moraes Estruturas Metálicas Ltda, e dá outras providências".

**MIGUEL TOMAZELA**, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pereiras, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada integralmente a Lei n.º 975 de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Cessão Administrativa provisória de terreno para a Empresa Montagens Moraes Estruturas Metálicas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.945.533/0001-50, inscrição Estadual nº 523.008.847.118, de uma área de terreno medindo 2.000m<sup>2</sup> localizada no bairro dos Félix ou da Serra, zona rural do Município de Pereiras, parte integrante da matrícula nº 148 do Cartório de Registro de Imóveis de Conchas/SP.

**Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi* **FLs. No 65**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

**Luciana Vieira**  
**Chefe de Expediente**